

CTPCU

ATA DA 1.358 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.358** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1357^a** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº 2017.00796.00824.0.002292

PARECER Nº: 0074/2019

REQUERENTE: ALESSANDRA LARISSA DO NASCIMENTO GUALBERTO - ME

LOCALIZAÇÃO: RUA RUY ARAÚJO, 30 - ALVORADA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE HABITABILIDADE

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

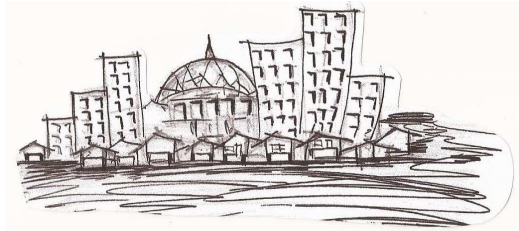
DECISÃO: A Comissão solicita que o interessado solucione as pendências apontadas no Parecer n.º 186/2018 (fls. 144 a 158) para nova análise do estudo por esta CTPCU, tendo-se em vista que as atividades do TIPO 4, pleiteadas pela requerente, não são permitidas para o local, e portanto, passíveis de apresentação do EIV e, considerando ainda, a não apresentação de fatos novos no estudo apresentado

02 – PROCESSO Nº 05371/2009

PARECER Nº: 0075/2019

REQUERENTE: WL SISTEMA AMAZONENSE DE TURISMO LTDA.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Coronel Teixeira Nº 370, Ponta Negra



CTPCU

OBJETO: APROVAÇÃO E LICENÇA DO PROJETO E REFORMA DA MARINA

EMENTA: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

DECISÃO: A Comissão verificamos que diversos documentos apresentados são antigos e referentes à atividade de hotel, que foi objeto de questionamento em Ação Civil Pública pelo órgão do MPF, sendo imprescindível que sejam apresentados documentos relativos à atividade agora pretendida, atualizados, bem como certidão ou documento hábil que comprove trânsito em julgado favorável à ocupação da área pública.

Deve a empresa, então, apresentar autorizações válidas e específicas:

- Carta de viabilidade da Amazonas energia tinha validade até Março/2014;
- Carta de viabilidade da “Aguas do Amazonas” tinha validade até Agosto de 2010;
- Licença do IPAAM para atividades de marina e Mall (previsto no memorial descritivo);
- Autorização da SPU para ocupação e construção na área pretendida.

03 – PROCESSO Nº 2015/796/824/01624

PARECER Nº: 0076/2019

REQUERENTE: UNIÃO TRANSPORTES LTDA

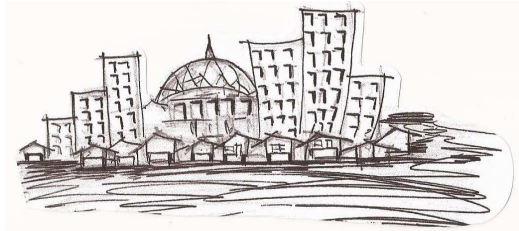
EMPREENDIMENTO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MANECA MARQUES, ESQUINA COM RUA JOAQUIM CURADO, LOTES 160, 161 E 162, CONJUNTO CASTELO BRANCO – PARQUE 10

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão solicita ao interessado a solução das pendências apontadas no estudo através do Parecer n.º 525/2018 (fls. 114 a 121) para assim ser realizada a nova análise do estudo por esta comissão, além da confirmação pelo IMPLURB se há ou não escolas com quantidade de alunos superior a 100 (cem) alunos por turno dentro do raio de 150m em funcionamento.



CTPCU

04 – PROCESSO Nº 2016.007796.00824.0.006461

PARECER Nº: 0077/2019

REQUERENTE: ENEAS LONGHI SOBRINHO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1620 - COROADO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE SERVIÇOS

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão é DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EIV até que sejam sanadas as pendências técnicas necessárias para avaliação.

O IMPLURB deve providenciar a juntada dos anexos do EIV físico juntados ao processo SIGED.

05 – PROCESSO Nº: 2017.00796.00824.0.001402

PARECER Nº: 0078/2019

INTERESSADO: INSITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA - 83.367.326/0110-32

ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO DE CASTRO, N.º 320 – CJ. 31 DE MARÇO. JAPIIM, MANAUS – AM. CEP-69077-350

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão se manifesta DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EIV e solicita o encaminhamento do processo ao IMPLURB para que o responsável pelo estudo faça as adequações necessárias.

06 – PROCESSO Nº: 11688/2018

PARECER Nº 0079/2019

INTERESSADO: MARCELO CASTRO DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA MUTUÍPE, 11 – LÍRIO DO VALE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO



CTPCU

DECISÃO: A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à inclusão da atividade solicitada na modalidade de ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2), devendo constar no texto da certidão as restrições quanto a esta modalidade de uso do solo, sob pena de cancelamento da CIT e Alvará, como segue:

2. Para o regular funcionamento do Escritório de Referência, deverão ser observados aos seguintes requisitos:
 - a) O endereço do estabelecimento seja utilizado para exercer atividades administrativas;
 - b) Todos os negócios de compra e venda de mercadorias sejam realizados através da internet, via telefone, catálogo ou folheto;
 - c) As atividades solicitadas sejam exercidas em outro local, ou em outra empresa ou cliente;
 - d) Não possua estoque de produtos ou mercadorias para pronta entrega, devendo todos os produtos ser entregues diretamente do fornecedor para o comércio ou para o consumidor final;
 - e) Não haja movimentação de carga e descarga no local.

07 – PROCESSO Nº: 2017.00796.00824.0.001963

PARECER Nº 0080/2019

INTERESSADO: RODSON ALVES LACERDA

ENDEREÇO: RUA COMTE NOBERTO WON GAL, 346, CJ. SANTOS DUMONT –
BAIRRO DA PAZ

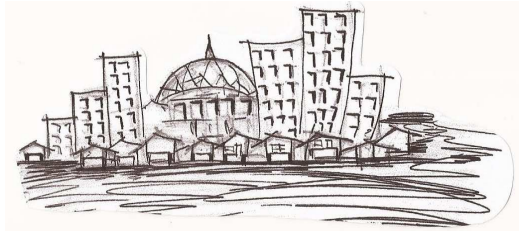
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão retifica o parecer n. 0039/2019 (fls. 88/91) para deferir o reenquadramento da atividade de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – COMERCIAL TIPO 2, conforme a tabela acima.

08 – PROCESSO Nº: 9284/2018

PARECER Nº: 0081/2018

INTERESSADO: PROTECH MEDICAL COM. E DISTRIBUIÇÃO - KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS



CTPCU

ENDEREÇO: Rua Planeta Júpiter, n.º 193, cj. Morada do Sol - Aleixo – Aleixo – CEP - 69.060-089 Manaus - AM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. REENQUADRAMENTO.

DECISÃO: A Comissão se manifesta pela possibilidade de reenquadrar a atividade CNAE/ATIVIDADE: 464510100 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios USO/CLASSIFICAÇÃO: para Comercial - Tipo 3 em função de serem exigíveis duas vagas de garagem e possui somente uma, conforme se conclui do projeto aprovado do empreendimento.

Registre-se que o empreendimento possui habite-se para ATIVIDADE COMERCIAL TIPO 3, mesmo assim recomendamos o envio dos autos para a relatora do CMDU a fim de avaliar a questão da vaga de estacionamento/carga e descarga.

09 – PROCESSO Nº: 2018.00796.00824.0.001673

PARECER Nº: 0082/2018

INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS BERRINI, N.º 1376, CIDADE MONÇÕES – SÃO PAULO. CEP-04571-000

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS. ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão se manifesta FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO EIV, indicando que todas as obras sejam fiscalizadas pela SEMINF a fim de atestar e comprovar que a reconstituição das calçadas e das vias seja feito de forma a garantir a qualidade do serviço.

10 – PROCESSO Nº: 8189/2018

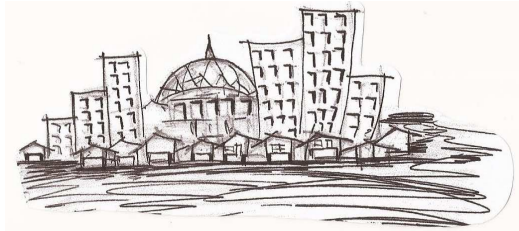
PARECER Nº: 0083/2019

REQUERENTE: FÁBRICA DE PÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

ENDEREÇO PRETENDIDO: AV. BOULEVARD ALVARO MAIA, 48 – SÃO GERALDO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** à alteração de uso para as atividades Industriais do TIPO 3 solicitadas.



CTPCU

11 – PROCESSO Nº: 2016.00796.00824.0.004178

PARECER Nº: 0084/2019

REQUERENTE: FRANCISCO GERALDO LOPES

LOCALIZAÇÃO: Av. 7 de maio, s/nº - Santa Etelvina.

OBJETO: Aprovação e Licença.

EMENTA: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

DECISÃO: A Comissão considerando que o processo trata-se de posto de abastecimento, somos desfavoráveis a aprovação do EIV, visto que, é necessário a confirmação da anuência dos moradores pelo IMPLURB.

12 – PROCESSO Nº: 2015/ 796/824/001163

PARECER Nº: 0085/2019

REQUERENTE: PONTA NEGRA ADM. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.

LOCALIZAÇÃO: Rua Comandante Gutemberg Barbosa, Nº 03 - Ponta Negra

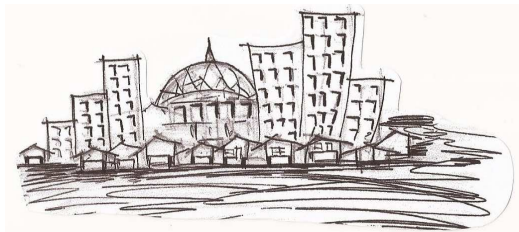
OBJETO: Habite-se com Acréscimo de Área

EMENTA: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

DECISÃO: A Comissão manifesta-se pela não aprovação do estudo, devendo o interessado sanar as pendencias, Termo de Execução de medidas do MANAUSTRANS e Licença de Operação atualizada para a atividade solicitada.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU



CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular